DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.002.944,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.002.944,70**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

20	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	51.700,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	8.757,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	19.219,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	5.856,24
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	4.912,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
581	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	8.146,40
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	0,02
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.717,66
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
644	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	53.109,66
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

334	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,30
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	48.336,55
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
342	12.365.1205.2056.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	37.280,04
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
349	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	492,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

353	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	136.379,37
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
356	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	816,26
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.112,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.112,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.390,30
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.804,80
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

405	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	912,54
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
406	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	35.274,03
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

439	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.454,54
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.343,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
452	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.906,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.475,25
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
271	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	42.112,44
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
272	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	45.029,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
273	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.383,60
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	314.872,75
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
378	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	36,54
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

660	15.452.1501.2062.0000	ILUMINACAO PUBLICA	153.000,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **410.909,74**

Fontes de Recurso	
540 000	314.909,29
600 000	91.525,20
621 000	4.475,25

Superávit Financeiro: **153.000,02**

Fontes de Recurso	
751 000	153.000,02

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-51.700,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
21	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-816,26
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 01 00 GABINETE

45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-5.856,24
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.112,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.717,66
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.343,90
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-1.804,80
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-912,54
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

121	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-8.757,90
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

205	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-8.146,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
219	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS		-0,02
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-136.379,37
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-12.390,30
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.454,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
254	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.906,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
264	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.912,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
302	10.304.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-53.109,66
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

335	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-48.336,55
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

02 09 01 ENSINO INFANTIL

335	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-37.280,04
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

335	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-0,30
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

364	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-2.112,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

425	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-492,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

486	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN		-35.274,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

520	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-19.219,34
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-439.034,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 136 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2785

PREFEITO MUNICIPAL